

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer a realização de audiência pública para debater a reciclagem de resíduos oriundos da produção de proteína animal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “reciclagem de resíduos oriundos da produção de proteína animal”.

Outrossim, sugiro que os seguintes órgãos públicos, entidades privadas e científicas e organizações da sociedade civil sejam convidados a enviar representantes para palestrar durante o evento, sem prejuízo de outros que possam vir a ser sugeridos posteriormente:

- Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- Associação Brasileira de Reciclagem Animal (Abra);
- Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafrigo);
- Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Ancat).



JUSTIFICAÇÃO

O homem é um ser onívoro por excelência, consumindo alimentos vegetais e animais. No processamento desses alimentos resulta sempre uma fração de resíduos que, por suas características orgânicas, merece toda a atenção das autoridades de vigilância sanitária e ambiental. No caso especial de alimentos de origem animal, trata-se de matéria orgânica facilmente putrescível, propícia para o desenvolvimento de micro-organismos e com elevado potencial de atração de animais como insetos, roedores e aves. Nas grandes áreas urbanas, onde a demanda por alimentos é elevada, essa conjunção é de extrema relevância, tanto do ponto de vista estético como do ambiental e da saúde pública.

O problema da destinação dos resíduos de origem animal, pré- e pós-processamento, a despeito da importância que tem, recebe pouca atenção por parte das entidades de pesquisa e de regulamentação sanitária e de meio ambiente. Muito se publica a respeito da qualidade e preparação de alimentos e seus aspectos gastronômicos, econômicos, sociais e culturais, mas quase nada está escrito sobre como tratar e dispor os resíduos inevitáveis do processo, seus perigos e consequências de eventos associados.

A degradação dos tecidos animais pode servir de matriz ideal para a transmissão e perpetuação de doenças, com o potencial de atingir o homem e os próprios animais, constituindo um verdadeiro meio para o desenvolvimento de micro-organismos, muitos dos quais patogênicos. A acumulação de matéria orgânica facilmente putrescível, como as carnes e subprodutos do abate, em locais como matadouros, casas de carnes, açougues ou supermercados, implica o incremento dos níveis de risco de ordem laboral, ambiental e de saúde pública.

O aproveitamento racional dos subprodutos e resíduos cárneos, além da importância econômica na matriz de custo da carne, é de extrema relevância quanto aos aspectos citados, pois, se não forem aproveitados, serão transformados em poluentes de difícil trato e em focos de disseminação de doenças. **É necessário, pois, converter o máximo de resíduos do abate em subprodutos comercializáveis ou coprodutos, com**



a finalidade de diminuir o impacto ambiental da indústria da carne e melhorar o rendimento econômico ou, no mínimo, diminuir o custo de gestão dos resíduos¹.

Desta forma, a audiência pública aqui proposta objetiva exatamente debater a **reciclagem de resíduos oriundos da produção de proteína animal.**

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CARLOS GOMES

¹ <https://maua.br/files/artigos/a-reciclagem-de-residuos-de-origem-animal-uma-questao-ambiental.pdf>. Acesso em: 2/6/2022.

